Pedido de Informação /2024

Canela, 06 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

O Vereador **JERÔNIMO TERRA ROLIM**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 155[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente Pedido de Informação:

> "Reitera-se o PEI 72/2024, negado por "questões de LGPD", já que sabe-se que a informação DEVE ser dada, mas que deve-se dar o tratamento adequado dos dados fornecidos, o que pode ser superado com um termo de compromisso de confidencialidade, por exemplo. Por fim, aguardo resposta com dia e horário para que este vereador tenha acesso às imagens solicitadas no pedido referido."

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas atendem a questionamentos da comunidade local, bem como as funções de fiscalização e controle que cabe ao legislador, contidas na constituição federal, constituição estadual, lei orgânica Municipal e Regimento Interno.

Jerônimo Terra Rolim
Líder de Bancada e Vereador do PDT

[1] Art. 155 Qualquer Vereador poderá encaminhar, por intermédio da Mesa, pedido de informação sobre atos ou fatos atribuídos aos demais Poderes, cuja fiscalização seja de interesse ao Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais, ou sobre matéria em tramitação na Casa.